



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 206 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 10-10-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 13/2007, sito na rua da Quinta da Maia, união das freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do pedido de alteração do lote n.º 3 deste loteamento, requerida por Manuel Machado - Empreendimentos Imobiliários, Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Anexação de um terreno à área do lote n.º 3 e fixação dos parâmetros para esse mesmo lote,
- Alteração da área de lote de 1.813,30m² para 4.261,90m², devido à anexação do prédio descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 1338 e inscrito na matriz urbana sob o n.º 1694;
- Definição da área de implantação de 2.140m²;
- Definição da área de construção de 9.927,50m²;
- Definição do n.º de pisos de 8 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira (estacionamento);
- Definição da volumetria aproximada de 18.350m³;
- Definição da cércea de 26,60m;
- Definição do n.º total de fogos de 39.

O processo, com a identificação LAL/91/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 21 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.